

PORTARIA Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **ADELAR SCARATTI** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no **Processo Administrativo nº 0736.002-2021** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **ADELAR SCARATTI**, efetivo no cargo de **JARDINEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de **03 de JANEIRO de 2022 e término em 11 de FEVEREIRO de 2022**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de janeiro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



ALEXANDRE LEONARDO ZAMPIERI CHRISTOFANO ORBOLATO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.